

**RETIFICAÇÃO Nº 003/2026
AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 035/2024****CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE
PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, através de seu Presidente, Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, no uso legal de suas atribuições estatutárias, de acordo com as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.080/1990, e demais normas pertinentes e alterações, promove a RETIFICAÇÃO Nº 003/2026 ao Edital referido no preâmbulo, para alterar os seguintes termos do EDITAL.

RESOLVE:**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente instrumento tem por objetivo **EXCLUIR** o **item 799 - Hora médica – Plantão Médico(EP) - MAIS DE 40 MIL HAB**, do ANEXO I - Planilha de Valores – Tabela CI/CENTRO do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 035/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO, tendo em vista, o novo critério de faixa populacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

ALTERA-SE a descrição do **item 797** – constante no ANEXO I - Planilha de Valores – Tabela CI/CENTRO do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 035/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, e atendendo à solicitação dos municípios consorciados, justifica-se a readequação das faixas de valor da hora médica devido a elevada oferta de serviços locais, que atualmente operam com valores acima da média regional. Ressaltamos que essas alterações realizadas não gerarão impactos negativos na oferta e na execução das atividades médicas, uma vez que não houveram mudança de valor. Desse modo, a descrição do **item 797**, passando assim a: **“HORA MÉDICA – PLANTÃO MÉDICO(EP) - MAIS DE 10 MIL HABITANTES”**, conforme indicado na tabela a seguir:

SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS (EP) - PLANTÃO			
Item Edital	Código SUS	Descrição Tabela CIRC	Valor (R\$)
797	99.99.99.999-9	Hora médica – Plantão Médico(EP) - mais de 10 mil habitantes	R\$134,61

Os demais itens do edital de Credenciamento Público nº 001/2024 permanecem inalterados, bem como os demais serviços e valores constantes na tabela, que não conflitem com a presente retificação.

Santa Maria – RS, 20 de agosto de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Presidente do Consórcio